



JEMG

JOGOS ESCOLARES
DE MINAS GERAIS

Critérios para convocação das equipes, técnicos e estudantes-atletas para os Jogos da Juventude/2025

Apresentação

Os critérios para escolha das equipes e estudantes-atletas em cada modalidade, módulo e naipes serão de acordo com as disponibilidades de vagas dos Jogos da Juventude/2025, conforme seus Regulamentos Gerais.

Reforçamos que conforme artigo 38 nota 1 do Regulamento Geral do JEMG 2025: *“As equipes e estudantes-atletas vencedores do JEMG/2025 que forem convocados para participar dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB’s (módulo I) e dos Jogos da Juventude (módulo II), deverão confeccionar seus uniformes de jogo dentro dos padrões estabelecidos pelo Regulamento Geral das respectivas competições.”*

1- Modalidades Coletivas e vôlei de praia – A equipe campeã da modalidade e naipes terá direito de representar o estado na Etapa Nacional dos Jogos da Juventude 2025. As equipes campeãs nas modalidades coletivas (exceto vôlei de praia) poderão convocar até 3 estudantes-atletas de outras instituições para compor suas equipes.

Caso o município e/ou escola classificado em primeiro lugar não confirme sua participação, a Comissão Organizadora poderá convidar o município e/ou escola classificado em 2º lugar e, assim, sucessivamente.

2- Modalidades individuais – Os estudantes-atletas das modalidades individuais serão definidos por meio da disponibilidade de vagas, conforme Regulamento dos Jogos da Juventude/2025. Os estudantes-atletas com as melhores marcas na modalidade/prova/categoria de peso terão prioridade na convocação.

2.1- Na modalidade de atletismo, a delegação será composta pelos campeões das provas realizadas durante a etapa estadual do JEMG/2025.

2.1.1- Caso o número de estudantes-atletas campeões seja superior ou inferior ao número de vagas, 11 (onze) em cada naipe, a convocação será definida de acordo com o critério estabelecido pelo técnico convocado para representar a delegação de Minas Gerais (com a chancela da FEEMG, SEE e SUBESP).

2.2- Na modalidade de badminton, os 2 (dois) primeiros colocados em cada naipe da competição individual irão compor a delegação de Minas Gerais, conforme Regulamento dos Jogos da Juventude/2025.

2.3- Para a definição da vaga na modalidade de ciclismo, fica estabelecido que será realizada por meio do somatório dos pontos adquiridos nas provas de estrada em circuito, prova por pontos e velocidade, seguindo o critério de pontuação abaixo:

1º lugar	13 pontos	5º lugar	4 pontos
2º lugar	9 pontos	6º lugar	3 pontos
3º lugar	7 pontos	7º lugar	2 pontos
4º lugar	5 pontos	8º lugar	1 ponto

2.3.1- A delegação será composta por 2 (dois) estudantes-atletas no módulo II, em cada naipe.

2.4 – Na modalidade de ginástica artística feminina, a delegação será composta pelas 2 (duas) primeiras colocadas na classificação final do individual geral.

2.5 - Na modalidade de ginástica artística masculina, a delegação será composta pelos 2 (dois) primeiros colocados na classificação final do individual geral.

2.5.1 - Caso o número de estudantes-atletas participantes seja inferior ao número de vagas, a convocação será definida pela respectiva federação, utilizando como critério o ranking ou desempenho em campeonatos estaduais ou nacionais (com a chancela da FEEMG, SEE e SUBESP).

2.6 – Na modalidade de ginástica rítmica, a delegação será composta pelas 3 (três) primeiras colocadas na classificação final do individual geral.

2.7- Na modalidade de judô, a delegação será composta pelos campeões em cada categoria de peso por naipes, obrigatoriamente, com estudantes-atletas nascidos em 2009 e 2010.

2.7.1- Na modalidade de judô, os estudantes-atletas nascidos em 2008 não participarão dos Jogos da Juventude/2025.

2.8 – Na modalidade de natação, a delegação será composta pelos campeões das provas realizadas durante a etapa estadual do JEMG/2025.

2.8.1- Caso o número de estudantes-atletas campeões seja superior ao número de vagas, 8 (oito) em cada naipes, a convocação será definida pelo maior índice técnico. Caso seja inferior ao número de vagas, a convocação será complementada com base no maior índice técnico dos estudantes-atletas vice-campeões em cada prova.

2.9- Na modalidade de taekwondo, a delegação será composta pelos campeões em cada categoria de peso por naipes.

2.10- Na modalidade de tênis de mesa, a delegação será composta pelos 2 (dois) primeiros colocados em cada naipes, obrigatoriamente, com estudantes-atletas nascidos em 2010.

2.10.1 – Na modalidade de tênis de mesa, os estudantes-atletas nascidos em 2008 e 2009 não participarão dos Jogos da Juventude/2025.

2.11- Na modalidade de wrestling, a delegação será composta pelos campeões em cada categoria de peso por naipes, no estilo Livre e no estilo Greco Romana.

2.11.1- Na modalidade de wrestling, os estudantes-atletas nascidos em 2008 não participarão dos Jogos da Juventude/2025.

3 - Modalidades não contempladas no JEMG.

3.1- Nas modalidades de águas abertas, esgrima, tiro com arco e triathlon, a delegação será definida pelas respectivas federações, utilizando como critério o ranking ou desempenho em campeonatos estaduais ou nacionais (com a chancela da FEEMG, SEE e SUBESP).

Critérios para escolha dos Professores/Técnicos

Os critérios para escolha dos professores/técnicos em cada modalidade e naipes serão de acordo com a disponibilidade de vagas dos Jogos da Juventude.

Os professores/técnicos deverão estar cadastrados no sistema do JEMG e ter participado da Etapa Regional e/ou da Etapa Estadual dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG/2025.

Os professores/técnicos deverão estar regulares junto ao Conselho Regional de Educação Física – CREF6/MG e em posse da cédula de identificação válida.

1- Esportes Coletivos – Serão definidos os professores/técnicos das equipes campeãs por modalidade e naipes inscritos no sistema.

2- Modalidades individuais – Os professores/técnicos das modalidades individuais serão definidos a critério da FEEMG, SEE e SUBESP.

3- Modalidades não contempladas no JEMG - Nas modalidades de águas abertas, esgrima, tiro com arco e triathlon, o técnico será definido pelas respectivas federações, utilizando como critério os estudantes-atletas convocados e com histórico de participação efetiva na modalidade (com a chancela da FEEMG, SEE e SUBESP).

Conforme artigo 19  do Regulamento Geral dos Jogos da Juventude/2025, ao t cnico convocado caber :

- Apresentar Certid o de Antecedentes Criminais. O documento pode ser emitido por meio do link: <https://www.policiacivil.mg.gov.br/site-pc/pagina/emissao-atestado>
- Realizar e apresentar os certificados de conclus o dos cursos promovidos pelo Instituto Ol mpico Brasileiro (IOB), abaixo relacionados:
 - a) Curso Esporte Antirracista: Todo Mundo Sai Ganhando;
 - b) Curso de Preven  o e Enfrentamento do Ass dio e Abuso no Esporte;
 - c) Curso Equilibrando o Jogo: Igualdade de G nero no Esporte.

Os cursos podem ser acessados por meio do link:

<https://www.cob.org.br/cultura-educacao/cursos-do-iob>

Orienta  es Finais

As equipes classificadas para representarem o estado de Minas Gerais Jogos da Juventude – M dulo II, estar o sujeitas aos Regulamentos Geral e aos Espec ficos do referido evento, inclusive no item referente   composi  o da delega  o. Caso o estudante-atleta ou t cnico convocado para a etapa nacional n o comunique a desist ncia dentro do prazo estipulado pela Comiss o Organizadora, o mesmo ficar  impedido de participar dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG/2026.

O estudante-atleta ou técnico convocado para a etapa nacional deve enviar a documentação indicada abaixo:

Data Limite	Procedimentos	Modalidades
Até 13/8/2025	- Envio da Ficha de Inscrição – Atleta 2025 (assinada e carimbada) (Anexo I); - Envio da Ficha de Inscrição – Dirigentes e Treinadores 2025 (assinada e carimbada) (Anexo II); - Envio da autorização de viagem (estudantes-atletas menores de 16 anos de idade) (Anexo III); - Envio dos Certificados de Conclusão dos Cursos do IOB (técnico); - Envio da Certidão de Antecedentes Criminais (técnico); - Envio de uma foto 3x4 recente; - Preenchimento do formulário Banco de Dados – Jogos da Juventude – Módulo II: https://forms.gle/uEDpKvdQGof2Grur9	<u>Módulo II:</u> - Modalidades Coletivas; - Águas Abertas; - Badminton; - Ciclismo; - Esgrima; - Ginástica Artística; - Ginástica Rítmica; - Tiro com arco; - Triathlon; - Wrestling.

Data Limite	Procedimentos	Modalidades
Até 19/8/2025	- Envio da Ficha de Inscrição – Atleta 2025 (assinada e carimbada) (Anexo I); - Envio da Ficha de Inscrição – Dirigentes e Treinadores 2025 (assinada e carimbada) (Anexo II); - Envio da autorização de viagem (estudantes-atletas menores de 16 anos de idade) (Anexo III); - Envio dos Certificados de Conclusão dos Cursos do IOB (técnico); - Envio da Certidão de Antecedentes Criminais (técnico); - Envio de uma foto 3x4 recente; - Preenchimento do formulário Banco de Dados – Jogos da Juventude – Módulo II: https://forms.gle/uEDpKvdQGof2Grur9	<u>Módulo II:</u> - Atletismo; - Judô; - Natação; - Taekwondo; - Tênis de Mesa.

Toda a documentação solicitada deve ser inserida no formulário **Banco de Dados – Jogos da Juventude – Módulo II** (link indicado acima). Além disso, as fichas de inscrição e a autorização de viagem (Anexos I, II e III) devem ser enviadas pelo correio para a sede da entidade:

Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais – FEEMG.
Rua Boaventura, 754, bairro Indaiá – Belo Horizonte/MG.
CEP: 31.270-020.
Aos cuidados de Guilherme Yankous Cicarini.

Caso não envie a documentação necessária para sua participação dentro do prazo estipulado pela Comissão Organizadora, automaticamente, outro estudante-atleta ou técnico será convocado para substituí-lo.

Responsáveis técnicos:

Guilherme Yankous Cicarini

Prof. Guilherme Yankous Cicarini

CREF6 N° 018.269-G/MG

Coordenador Técnico-Geral

Antônio Geraldo de Campos Júnior

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior

CREF6 N° 022.433-G/MG

Coordenador-Geral

Anexos

AUTORIZAÇÃO PARA HOSPEDAGEM DE MENOR DE IDADE

Eu					
CPF		RG		Tel.	
e					
CPF		RG		Tel.	
Na qualidade de				AUTORIZO(AMOS) o(a) menor Atleta	
Nascida em	/	/	Sexo		CPF
RG			A hospedar-se em hotel, junto a delegação do estado		
				exclusivamente no período da realização	
dos Jogos da Juventude – 2025.					

Assinatura do(s) Responsável(eis) Legal(is)

Cidade/UF, dia, mês

de 2025.

FICHA DE INSCRIÇÃO DE DIRIGENTES DE DELEGAÇÃO E TREINADORES 2025

Termo de Responsabilidade e Cessão de Direitos

DELEGAÇÃO

Nome		Sexo	
CPF		Função	
RG		Data de Nascimento	
E-mail		Telefone	
Endereço			
Nº Conselho		Validade	

Modalidade	
Gênero	

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, eu declaro que:

1. Participarei e tenho pleno conhecimento dos Regulamentos Geral, Específico e Comercial dos JOGOS DA JUVENTUDE 2025 disponível no site www.cob.org.br/pt/jogos-da-juventude.
2. Através da assinatura no presente termo, autorizo em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretirável e exclusivo, o COB, ou terceiros por estes devidamente autorizados, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados por mim, participante dos Jogos da Juventude, ou que sejam a minha pessoa atribuíveis, inclusive para fins comerciais, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, para divulgação e promoção nas diferentes mídias e para o material a ser captado pelas TVs na limitação de tempo ou de número de vezes, na forma do disposto nos Artigos 82 e 83 do Regulamento Geral dos JOGOS DA JUVENTUDE 2025.
3. Declaro conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas no Código de Conduta Ética do COB (disponível em: <https://www.cob.org.br/>) estando a ele submetido(a) a partir da assinatura do presente instrumento.
4. Declaro, neste ato, também conhecer as aplicações previstas na Política de Prevenção e Enfrentamento à Violência, Assédio e Abuso no âmbito do Comitê Olímpico do Brasil, estando a ela submetido(a) a partir da assinatura do presente instrumento. (disponível em: <https://www.cob.org.br/>).
5. Havendo necessidade, autorizo o tratamento dos meus dados para que, nos termos da legislação aplicável, sejam utilizados e/ou compartilhados com terceiros autorizados pelo COB com a finalidade de cadastro para participação nos Jogos da Juventude 2025.
6. Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados a mim no decorrer da competição.

Assinatura do Dirigente ou Treinador(a)

Cidade/UF, dia, mês de 2025

7. Declaro para os devidos fins que o participante acima citado está apto para participação no evento, se encontra em boas condições de saúde e não sofre nenhuma doença que o impeça de participar do evento.

Assinatura e Carimbo do Médico com CRM

Cidade/UF, dia, mês de 2025

Este Termo deverá ser entregue para o Comitê Organizador dos Jogos da Juventude 2025, junto com uma foto 3x4 (recente) caso a foto não esteja cadastrada no Sistema, seguindo os padrões estabelecidos.
Todas as disposições previstas na legislação de Proteção de Dados Pessoais, inclusive, mas não limitada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº13.709/2018), serão aplicadas sob pena de responsabilização em caso de descumprimento ou inobservância.

FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM NACIONAL

PARA CRIANÇAS OU ADOLESCENTES – Res. nº 295/2019-CNJ

Válida até __/__/20__.

Eu, _____,
Cédula de Identidade nº _____, expedida pela _____, na data de __/__/__,
CPF nº _____
Endereço de domicílio _____
Cidade _____ UF: _____
Telefone de contato: () _____,
na qualidade de () MÃE () PAI () TUTOR(A) () GUARDIÃ(O)

AUTORIZO a circular livremente, dentro do território nacional,

_____ nascida(o) em __/__/__, natural de _____,
Cédula de Identidade nº _____, expedida pela _____, na data de __/__/__,
CPF nº _____
Endereço de domicílio _____
Cidade _____ UF: _____

DESDE QUE ACOMPANHADA(O) DE

_____,
Cédula de Identidade nº _____, expedida pela _____, na data de __/__/__,
CPF nº _____
Endereço de domicílio _____
Cidade _____ UF: _____
Telefone de contato: () _____,

Local/Data: _____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura: _____

(assinatura de mãe, ou pai, ou responsável legal)
(Reconhecer firmas por semelhança ou autenticidade)

Critrios de Convocao - Jogos da Juventude - 2025_.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 5cd1d53674c6b173764f1660cf22a9f23f82d8d8
SID: 1983871e4EC-1A67bAEb0eC-1cA3aF34ceC-1Ee85439CEC-2116C3D20ec



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 23 de julho de 2025



Assinaturas - Manuscrito Digital

Guilherme Yankous Cicarini
coordenacaotecnicageral@feemg.com.br
064.425.696-67
31974002931



Assinado em: 23/07/2025 15:23:18
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 190.52.72.48 (BTT Telecomunicacoes S.A) -
Geolocalização: -19.90290069580078, -43.95719909667969
Belo Horizonte, MG, Brazil

Guilherme Yankous Cicarini

Antônio Geraldo de Campos Júnior
coordenacaogeral@feemg.com.br
058.194.396-19
31974001969



Assinado em: 23/07/2025 16:35:10
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 190.52.72.48 (BTT Telecomunicacoes S.A) -
Geolocalização: -19.90290069580078,
-43.95719909667969
Belo Horizonte, MG, Brazil

Antônio Geraldo de Campos Júnior